



Disponibilizado no D.E.: 28/08/2025  
Prazo do edital: 26/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 03/10/2025

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Triunfo**

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95840-000 - Fone: (51) 3098-5596 - Balcão virtual: (51) 9993-8546 - Email: frtriunfojud@tjrs.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001272-84.2022.8.21.0139/RS**

**EXEQUENTE:** COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI

**EXECUTADO:** LUIZ HENRIQUE DA SILVA

**Local:** Triunfo

**Data:** 27/08/2025

**EDITAL Nº 10089700557**

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS:  
1º. Leilão: 12 de Novembro de 2025, até às 14:00. 2º. Leilão: 26 de Novembro de 2025, até às 14:00. LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br). Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(íza) de Direito do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Triunfo, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50012728420228210139 que COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI, CNPJ: 97839922000129 move contra LUIZ HENRIQUE DA SILVA, CPF: 52913821049, como segue: UMA ÁREA DE TERRAS - - descrita no registro nº 10 da Matrícula nº 10.692 do Registro de Imóveis de Montenegro/RS. Este imóvel possui uma área superficial de 226.550,26m<sup>2</sup> (22,655026 hectares), estando situado frente à Rodovia RS 240, na localidade de Passo do Gil, na cidade de Montenegro/RS. Bem avaliado em 11 de Fevereiro de 2023, por R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 26 de Novembro de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail:[flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.Triunfo, 27 de Agosto de 2025. SERVIDOR(A): VINICIUS WAGNER JUIZ(A): ALEXANDRE RIVALDO SCARPARO SILVEIRA



Disponibilizado no D.E.: 28/08/2025  
Prazo do edital: 26/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 03/10/2025

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Triunfo**

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS WAGNER, Técnico Judiciário, em 27/08/2025, às 15:30:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10089700557v2 e o código CRC 173d98e8.

---

5001272-84.2022.8.21.0139

10089700557.V2